



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

CONVITE Nº 1/2013
CONTRATO Nº 09/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua. Vereador João Fuzetti, nº 818, Centro, na cidade de Marumbi - PR, inscrita no CNPJ nº 77.924.025/0001-06, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. **Aparecido Barboza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, RG n.º 4.490.017-3/SSP/PR e inscrito no CPF sob o n. 620.467.809-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA IG CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME**, com sede Avenida Curitiba, 65, sala 01, Centro, CEP 87.140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.194.589/0001-80, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor **FLÁVIO ALEXANDRE SIMÃO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade, RG n.º 4.989.171-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 917.625.709-63, residente na Rua José Clemente nº 782, Apto.601, Zona 07, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, denominada CONTRATADA, tem justo e acertado o presente termo de prorrogação de prazo de execução dos serviços, nos termos do Convite n.º 01/2013, bem como pela legislação vigente, em especial o artigo 57, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e a vigência do presente termo em 12 meses, a partir do dia 10 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA a importância mensal de R\$ 3.043,63 (Três mil, quarenta e três reais e sessenta e três centavos) conforme determina a cláusula décima primeira do termo contratual que trata do índice de reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais disposições legais.

E por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo em 02(duas) vias de igual teor e forma.

APARECIDO BARBOZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Marumbi(PR), 03 de maio de 2016.

IG CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME
Flavio Alexandre Simão

Testemunhas:

1.

Nome: ELIANA MANSARENTE MAEDA
RG.: 7.016.227-0

2.

Nome: ANDERSON CARLOS LOPES
RG.: 6.617.616-9